



ESTADO DA BAHIA

cópia

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

Lei nº 272, de 09 de dezembro de 1974.

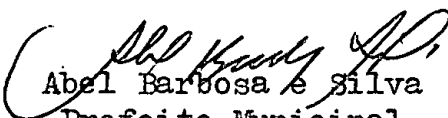
Dispõe sobre a doação de uma área de terras do Patrimônio Municipal, ao Centro de Educação 21 de abril e dá outras providências.

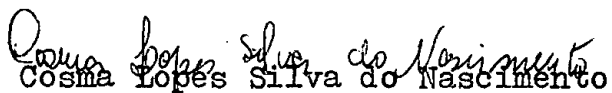
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte - Lei:

Art. 1º - Fica doado uma área de terras do Patrimônio Municipal ao CENTRO DE EDUCAÇÃO 21 DE ABRIL, medindo 45 m de frente por 80 metros de fundo, localizada na quadra XVIII lotes nºs 1,2,3,4,5 e 6 etem exclusivos para construção de um educandário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 09 de dezembro de 1974.


Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal


Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete